PROJETO DE LEI 01-0620/2007 do Vereador Russomanno (PP)

Denomina Praça Zé Kéti, espaço livre delimitado, confluência da Rua Mário Nogueira com Rua Frei Fidelis Mota, no Setor 112, Quadras 306 e 207, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominada Praça Zé Kéti, espaço livre delimitado, confluência da Rua Mário Nogueira com Rua Frei Fidelis Mota, no Setor 112, Quadras 306 e 207, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.